



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS RELATIVOS A CARTA CONVITE Nº 01/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APOIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SETORES DE PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TERCEIRO SETOR E CONTROLE INTERNO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2018, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Ocaçu, na presença dos membros da comissão Municipal de Licitações, Sr. Robinson Gomes de Rezende, Eloísa Helena Ciocca da Costa, Adinelson Costa e Silva e Antonio Rodrigues Neto. Abriu-se a reunião de análise de documentação relativas à licitação acima destacada. Dando início foram abertos os envelopes protocolados contendo a documentação das seguintes empresas: **A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 24.411.813/0001-32, com sede na Av. Sigismundo Nunes de Oliveira nº 570, na cidade de Marília-SP, neste ato representada pelo Sr. Matheus da Silva Druzian, RG nº 32.187.061; **LINSCON ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.466.447/0001-53, com sede na Av. José Ariano Rodrigues nº 179, na cidade de Lins-SP e a empresa **MAURO SERGIO CANETO-ME**, CNPJ nº 12.665.387/0001-84, com sede na Rua Maranhão nº 107, na cidade de Echaporã-SP. Analisando a documentação das empresas, verificamos que as empresas **LINSCON ASSESSORIA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.466.447/0001-53 e a empresa **MAURO SERGIO CANETO-ME**, CNPJ nº 12.665.387/0001-84 apresentaram todos os documentos exigidos em edital, sendo consideradas **HABILITADAS**. A empresa **A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 24.411.813/0001-32 apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida. Por se tratar de microempresa e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, em seu artigo 43, § 1º, concedemos a empresa **A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 24.411.813/0001-32 o prazo de 5 dias para que apresente novo documento com data válida. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão julgadora.

Eloisa Helena Ciocca da Costa
Membro da Comissão

Robinson Gomes de Rezende
Presidente da Comissão

Antonio Rodrigues Neto
Membro da Comissão

Adinelson Costa e Silva
Membro da Comissão

Matheus da Silva Druzian
A&D Assessoria e Consultoria Ltda



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS RELATIVOS A CARTA CONVITE Nº 01/2018, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APOIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SETORES DE PESSOAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS, COMPRAS GOVERNAMENTAIS, TERCEIRO SETOR E CONTROLE INTERNO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Ocaçu, na presença dos membros da comissão Municipal de Licitações, Eloisa Helena Ciocca da Costa, Adinelson Costa e Silva e Antonio Rodrigues Neto. Abriu-se a reunião em virtude da empresa **A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 24.411.813/0001-32, ter protocolado requerimento de nº 350/2017, apresentando a CND – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributo Federais e a Dívida Ativa da União, documento este que viabiliza sua Habilitação. Mediante a apresentação da CND Federal, esta comissão decide **HABILITAR** a empresa **A & D ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 24.411.813/0001-32, Fica marcada a data de 01/02/2018, às 14:00 horas, pra a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas. Comunique aos licitantes esta data. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão julgadora.

Eloisa Helena Ciocca da Costa
Membro da Comissão

Adinelson Costa e Silva
Membro da Comissão

Antonio Rodrigues Neto
Membro da Comissão